



*- Alteração de
- Ass. 722/19 - F. L. L. L. L.
Definidos.
2010.01.19.*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, nos termos regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional - Proenergia — Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis:

Artigo 12.º

(...)

1- Os promotores de projectos, após a conclusão do investimento objecto do contrato de concessão de incentivos, devem enviar um pedido de pagamento ao organismo gestor, apresentando para o efeito cópia das facturas e dos recibos relativos aos pagamentos efectuados.

2- (...).

3- (...).

4- (...).

*Aprovado por unanimidade
2010.01.20*

Horta, 19 de Janeiro de 2010

Os Deputados Regionais do PS,

*João de Sousa Figueira
Catarina Freitas
Francisco Pereira*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0205	Proc. Nº 102
Data 10/01/19	Nº 24/2009